



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 116, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n.º 35/2020 da Comissão Permanente de Convênios, referente ao processo n.º 23005.020958/2020-24, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Contrato de Gestão Administrativa e Financeira a ser celebrado entre a **UFGD** e a **FUNAEPE**, cujo objeto é à execução do projeto de ensino “*EaD Novos Cursos*”, sediado na Faculdade de Educação a Distância da UFGD.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio